



Ofício nº 057/2026 -GAB

Campo do Tenente, (PR), 10 de março de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor:

RAFAEL VENTURA

PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES

CAMPO DO TENENTE – PR

Senhor Presidente:

Pelo presente, encaminhamos à apreciação de Vossa Excelência e de seus ilustres Pares o **Termo de Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro** referente ao Projeto de Lei nº 004/2026 que fixa o Piso Salarial dos Servidores Públicos do Município de Campo do Tenente. Sem mais para o momento, renovamos nossas considerações e apreço.

Atenciosamente,



WEVERTON WILLIAN VIZENTIN

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

ESTADO DO PARANÁ

Av. Miguel Komarchewski, 900 – Centro – Fone/Fax: 41-628-131383.870-000 – Campo do Tenente – PR
CNPJ 76.002.658/0001-02

TERMO DE ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO

O Município de Campo Do Tenente/PR em cumprimento ao disposto no art. 21 c/c art.16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, estima, conforme o disposto abaixo, o impacto orçamentário e financeiro do Projeto de Lei nº 004/2026 que fixa o Piso Salarial dos Servidores Públicos do Município de Campo do Tenente, e informações do Setor de RH, para o presente exercício e nos dois exercícios seguintes.

Ato: Projeto de Lei 004/2026

Impacto	2026	2027 e 2028
Orçamentário	O impacto estimado para o Projeto de Lei nº 004/2026 que fixa o Piso Salarial dos Servidores Públicos do Município de Campo do Tenente, sendo que o aumento da verba orçamentária específica se dará a partir concessão, no montante de R\$ 19.522,37 da folha de pagamento ao mês e R\$ 260.233,19 anual recursos estes que advirão do crédito do orçamento corrente.	O impacto Orçamentário se dará quando da efetiva concessão no montante estimado de R\$ 260.233,19 anual, deve ser considerado na execução do orçamento para os exercícios de 2027 e 2028.
Financeiro	O impacto estimado para o Projeto de Lei nº 004/2026 que fixa o Piso Salarial dos Servidores Públicos do Município de Campo do Tenente, sendo que o aumento da verba orçamentária específica se dará a partir do pagamento, estimados em R\$ 19.522,37 ao mês e, R\$ 260.233,19 anual, com base no efetivo mês de pagamento, impacto este a ser considerado na programação de pagamentos do exercício 2026.	O impacto financeiro se dará quando da efetiva concessão no valor estimado de R\$ 260.233,19 anual, deve ser considerado na programação de pagamento no exercício de 2027 e 2028.
Pessoal	O aumento de R\$ 260.233,19 no exercício de 2026, tomando como base no efetivo pagamento não implica em extrapolação dos limites com pessoal, pois o mesmo representará 0,53 % da Receita Corrente Líquida (12/2025) sendo que o gasto com pessoal estimado acumulado no impacto do reajuste anual esta 51,18%, somando-se então totalizará 51,71% estando dentro do limite de gasto, não extrapolando os limites, LRF 101/200 que estima em 54% máximo para o executivo.	O impacto financeiro se dará quando da efetiva concessão no valor estimado de R\$ 260.233,19 anual, deve ser considerado no cálculo de pessoal dos exercícios de 2027 e 2028.

Base RCL mês 12/2025 – 49.108.892,43



WEVERTON WILLIAN VIZENTIN
Prefeito Municipal

Campo do Tenente, 10 de março de 2026

EDERALDO DIAS DOS SANTOS:7355772295
Assinado de forma digital por
EDERALDO DIAS DOS SANTOS:73557722953
Data: 2026.03.10 09:25:09 -03'00'
EDERALDO DIAS DOS SANTOS
Contador – CRC – 53.884- 01



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

ESTADO DO PARANÁ

Av. Miguel Komarchewski, 900 – Centro – Fone/Fax: 41-628-131383.870-000 – Campo do Tenente – PR
CNPJ 76.002.658/0001-02

DECLARAÇÃO

(Art. 16, II da LC 101/00)

Declaro para todos os fins em direitos admitidos e especialmente os fins do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101, de 04 de Maio de 2000, para o Projeto de Lei 004/2026, que fixa Piso Salarial dos Servidores Públicos do Município de Campo do Tenente, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Campo do Tenente, 10 de março de 2026.



WEVERTON WILLIAN VIZENTIN

Prefeito Municipal